

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL****Aviso**

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que esta Câmara Municipal prorrogou, por mais 12 meses, a duração do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Nuno Manuel Carvalho, com a categoria de assistente administrativo, com início a 12 de Dezembro de 2006.

17 de Novembro de 2006. — O Vereador da Divisão Administrativa e Financeira, *João José Ferreira Mendes Massano*.

1000308393

**Aviso**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vereador da Divisão Administrativa e Financeira datado de 16 de Novembro de 2006, foi objecto de reclassificação profissional, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a seguinte trabalhadora:

Dina Maria Morgadinho Guerreiro Palmela, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, índice 146, para o lugar de auxiliar administrativo, 3.º escalão, índice 146.

A nomeada dispõe de 20 dias úteis para a aceitação da nomeação contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2006. — O Vereador da Divisão Administrativa e Financeira, *João José Ferreira Mendes Massano*.

1000308394

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE****Aviso n.º 730/2006****Rescisão de contrato a termo certo**

Em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por mútuo acordo e nos termos dos artigos 393.º e 394.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicáveis por força do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi revogado o contrato de trabalho a termo certo, com a seguinte contratada:

Maria Leonor Leal Marques Ventim — leitor-cobrador de consumos, escalão 1, índice 175, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2006, inclusive.

23 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

1000308413

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA****Aviso DRH n.º 36/06**

Para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, na sequência de despacho do presidente da Câmara datado de 28 de Abril de 2006, encontra-se aberto concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários (M/F) da carreira de arquitecto, grupo de pessoal técnico superior, com vista ao provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe, para exercerem funções na área do município de Braga.

1 — Prazo de validade — preenchimento dos lugares a concurso.

2 — Requisitos de admissão ao concurso — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

*a*) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

*b*) Ter 18 anos completos;

*c*) Possuir como habilitações literárias a licenciatura em Arquitectura;

*d*) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

*e*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

*f*) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3 — Remuneração e condições de trabalho:

3.1 — A remuneração corresponderá ao índice 321, da categoria de técnico superior estagiário, nos termos do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.

4 — Conteúdo funcional do lugar a prover — o previsto no Despacho n.º 6871/02, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 3 de Abril.

5 — Composição do júri do concurso e de estágio:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora.

Vogais efectivos:

Luciano da Costa Carvalho Dias, director municipal, e José Manuel Cardoso Pereira, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Palmira Maciel Fernandes Costa, vereadora, e João Manuel Correia Lima, director de departamento.

Substituto do presidente — primeiro vogal efectivo.

6 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

6.1 — A prova de conhecimentos assumirá forma escrita, com duração máxima de três horas. Programa da prova de conhecimentos e respectiva legislação necessária à sua realização: Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação — Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho; Regulamento do Plano Director Municipal de Braga — Regulamento publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 25, de 30 de Janeiro de 2001; Regulamento Municipal de Urbanização, Regulamento Municipal de Edificação e Regulamento de Compensação por não Cedência de Terrenos para Equipamentos e Espaços Verdes Públicos Decorrente da Aprovação de Operações Urbanísticas — regulamentos publicados no apêndice n.º 143 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2002; os regulamentos atrás referidos encontram-se disponíveis no *site* [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

6.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 da reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos quando solicitada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do júri e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), Edifício do Convento do Pópulo, 4704-514 Braga, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

7.2 — Do requerimento cujo modelo facultativo poderá ser obtido no Departamento de Recursos Humanos, ou no *site* [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt), deverá constar:

*a*) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência e telefone);

*b*) Habilitações literárias;

*c*) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;

*d*) Quaisquer outros elementos que os candidatos pretendam apresentar para melhor apreciação do seu mérito;

*e*) Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e refe-

ridos no n.º 2 deste aviso, desde que declarem, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um deles.

7.3 — O requerimento deverá ser acompanhado do certificado de habilitações literárias, sob pena de exclusão, bem como do bilhete de identidade.

7.4 — As falsas declarações, prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei.

8 — Quota de emprego — relativamente ao sistema de quotas para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, dar-se-á cumprimento ao previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, devendo o requerente declarar, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

9 — Regime de estágio:

9.1. — O provimento dos lugares ficam dependentes da aprovação em estágio a realizar durante um ano, com classificação não inferior a *Bom* (14 valores), nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, sendo a sua frequência feita em regime de contrato administrativo de provimento, no caso de indivíduos não vinculados à função pública, ou em comissão de serviço extraordinária nos restantes casos, conforme artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

9.2 — Na avaliação do estágio serão ponderados pelo júri os seguintes factores:

- a) Relatório do estágio a apresentar pelo estagiário;
- b) Classificação de serviço obtida durante o tempo de estágio.

Qualquer dos factores será classificado de 0 a 20 valores, sendo a classificação final resultante da média aritmética simples das classificações daqueles factores.

10 — A relação dos candidatos admitidos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas nos locais de estilo do município, sem prejuízo do cumprimento do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

20 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.  
1000308410

### Aviso DRH n.º 37/06

Para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, na sequência de despachos do presidente da Câmara datados de 9 e 13 de Outubro de 2006, se encontram abertos concursos internos de acesso geral, para provimento dos seguintes lugares (M/F), nas carreiras e categorias abaixo indicadas, para exercerem funções na área do município de Braga:

Carreira técnica superior/engenheiro civil:

Concurso A — assessor principal — um lugar.

Carreira técnica profissional/campismo:

Concurso B — técnico profissional especialista — um lugar.

1 — Prazo de validade — preenchimento dos lugares a concurso.

2 — Composição do júri dos concursos:

Concurso A:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora.

Vogais efectivos:

Palmira Maciel Fernandes Costa, vereadora, e António Montes Vieira Barbosa, técnico superior assessor.

Vogais suplentes:

Ilda de Fátima Gomes Esteves Carneiro, vereadora, e João Manuel Correia Lima, director de departamento.

Substituto do presidente — primeiro vogal efectivo.

Concurso B:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora.

Vogais efectivos:

Palmira Maciel Fernandes Costa, vereadora, e João Manuel Correia Lima, director de departamento.

Vogais suplentes:

Ilda de Fátima Gomes Esteves Carneiro, vereadora, e Maria João Castro Sequeira Braga Pestana Silva, chefe de divisão.

Substituto do presidente — primeiro vogal efectivo.

3 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas n.º 1 das reuniões dos respectivos júris, sendo facultadas aos candidatos quando solicitadas.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante requerimento dirigido ao presidente do júri e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), Convento do Pópulo, 4704-514 Braga, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso.

4.2 — Do requerimento, cujo modelo facultativo poderá ser obtido no Departamento de Recursos Humanos ou no site [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt), deverá constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, residência, telefone, número de contribuinte, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);

b) Concurso a que se candidata, com indicação da data do presente aviso;

c) Indicação da actual carreira e categoria e da data da respectiva nomeação;

d) Indicação das classificações de serviço legalmente exigidas.

4.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados do currículo profissional datado e assinado.

4.4 — Os candidatos não pertencentes ao quadro deste município deverão fazer prova, mediante declaração emitida pelo serviço de origem, da natureza do vínculo que possuem à função pública, da antiguidade de serviço na categoria e carreira e das classificações de serviço, sob pena de exclusão.

4.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

5 — A relação dos candidatos admitidos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas nos locais de estilo do município, sem prejuízo do cumprimento do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

20 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.  
1000308409

### Aviso DRH n.º 38/06

Ana Sofia Batista Morais, André Daniel Peixoto Fernandes, Anselmo Filipe Oliveira Vieira, Bruno Jorge Araújo Pinto, Bruno Miguel Anjos Ferreira, Carla Filipa Pinto Monteiro, Elisabete Jesus Vilaça, Filipe Manuel Salazar Ribeiro, Francisco Leite Fernandes, Maria Conceição Sá Peixoto, Maria Joana Freitas Duarte, Maria Sameiro Silva Ferreira, Miguel Coelho Araújo, Sérgio Alexandre Ribeiro Dias e Teresa Lima Silva Duarte — nomeados, provisoriamente, por despacho de 17 de Novembro de 2006, para a categoria de operário/jardineiro da carreira de operário qualificado, ficando posicionados no escalão 1, índice 142, precedido que foi concurso interno de ingresso.

Maria Salomé Alves Sousa — nomeada, definitivamente, por despacho de 20 de Novembro de 2006, para a categoria de técnico superior assessor da carreira de arquivo, ficando posicionada no escalão 1, índice 610, precedido que foi concurso interno de acesso limitado.

Os nomeados deverão assinar os termos de aceitação de nomeação no prazo legal de 20 dias.

20 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.  
1000308408